



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR RAMON ALMEIDA,
REFERENTE A ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINA WEB E
INTERNET.

Prezados, bom dia!

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Precisamos fazer alguns esclarecimentos referente a licitação acima informada:

Poderia nos confirmar se a comprovação de vínculo com o profissional precisa ser CLT ou pode ser PJ?

Em análise ao edital chegamos a conclusão de o tempo máximo de horas mensal é 160 horas, poderia nos confirmar essa informação?

O formato de trabalho do profissional será 100% remoto?

RESPOSTA.

Correto: O tempo máximo é de 160 horas mensais, a comprovação pode ser tanto CLT como um dos sócios da empresa.

O trabalho será remoto exceto nos casos previstos no termo de referencia: "*Sempre que houver necessidade de levantamento de requisitos para desenvolvimento ou manutenção de aplicações, este atendimento deverá ser efetuado nas dependências da **CONTRATANTE** em horário estipulado pela USTI, unidade gestora do contrato, sendo o deslocamento e as despesas de locomoção e estadia de responsabilidade da **CONTRATADA***"

Atenciosamente,
Ricardo Neno
Gestor de TI - COSANPA

Belém/Pa, 28 Outubro de 2022.

Luiz Guilherme Andrade Lope
Pregoeiro